



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a situação de insegurança dos profissionais de saúde indígena em todo o território brasileiro.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Saúde;
- representante Ministério dos Povos Indígenas;
- representante Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- representante Sindicato dos Empregados em Estabelecimento Privado de Serviço de Saúde do Estado de Roraima - SIEMESP-RR;
- representante Sindicato dos Trabalhadores na Saúde do Estado de Tocantins - SINTRAS-TO;
- representante Sindicato dos Trabalhadores em Santas Casa, Entidades Filantrópicas, beneficentes religiosas e em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Amazonas - SINDIPRIV AM;
- representante Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Chapecó/SC e Região - SITESSCH;
- representante Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde – CNTS;
- representante Federação Nacional dos Enfermeiros – FNE.



JUSTIFICAÇÃO

Em audiência pública realizada no âmbito da Subcomissão Permanente Yanomami, no dia 13 de julho de 2026 (disponível em: <https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/2815/reuniao/14857>), foi debatida a exposição a riscos enfrentada pelos agentes de saúde no exercício de suas funções, especialmente no território Yanomami.

Na oportunidade, representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Serviços de Saúde do Estado de Roraima (SIEMESP-RR) denunciou as precárias condições de segurança a que estão submetidos os agentes de saúde que atuam na Terra Indígena Yanomami. Informou, ainda, que a deficiência das medidas de segurança não se restringe àquele território, sendo uma realidade comum em diversas terras indígenas do País, colocando em risco a integridade física e a saúde mental de inúmeros profissionais da saúde indígena.

Logo após a audiência pública promovida pela Subcomissão, fomos informados do trágico e grave episódio ocorrido no Polo Base Xitei, na Terra Indígena Yanomami, em Roraima (disponível em: <https://www.folhabv.com.br/saude-e-bem-estar/agente-de-saude-e-morto-a-tiros-em-polo-base-na-terra-yanomami/>), em que, em decorrência de um conflito interétnico, uma agente de saúde indígena foi brutalmente assassinada no pleno exercício de suas funções.

Casos como esse estão se tornando uma triste rotina para os heroicos agentes de saúde que atuam em territórios indígenas em todo o Brasil. Essa realidade vem se agravando em razão da ausência de políticas públicas eficazes de segurança nas comunidades indígenas, bem como da crescente influência e atuação de facções criminosas e do garimpo ilegal nesses territórios, fatores que têm fomentado um preocupante processo de armamento nessas comunidades.

Diante desse cenário, mostra-se premente a necessidade de ouvirmos representantes dos profissionais de saúde indígena de todas as regiões do



Brasil, bem como representantes dos órgãos governamentais responsáveis pelas políticas de segurança pública, saúde e proteção dos povos indígenas, para que possamos discutir, de forma integrada, medidas capazes de prevenir a ocorrência de agressões físicas e demais situações de violência decorrentes de conflitos interétnicos ou de tensões socioculturais que coloquem em risco a vida e a integridade dos agentes de saúde indígena.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 20 de julho de 2026.

Senadora Damares Alves

